LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Ficam desafetadas de sua primitiva destinação para que se tornem bem público disponíveis, as quadras do Loteamento Jardim Equatorial I e II, especificadas em anexo, que faz parte integrante desta Lei, conforme Certidão de Matrícula nº. 41613/41630 e 41631/41654, inscritas no Cadastro de Registro de imóveis – Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Boa Vista.

§ 1º. Os lotes com moradias das Quadras desafetadas de que trata este artigo, continuarão inseridos nos loteamentos e bairros consolidados dos quais fazem parte e, terão como destinatários para fins de regularização para uso residencial em nome dos ocupantes de boa fé, identificados pelo Órgão Fundiário Municipal ou em favor de quem por aqueles estejam sub-rogados nos correspondentes direitos de posses.

§ 2º. O Órgão Fundiário Municipal – EMHUR expedirá documento de levantamento e identificação do lote da quadra ao ocupante, que atestará a comprovação da ocupação do lote com moradia.

§ 3º. O Município, através de sua Procuradoria Geral, conduzirá e acompanhará todos os atos necessários à regularização dos lotes das Quadras neste artigo.

Art. 2º. Não se aplicam os benefícios do artigo 1º aos lotes localizados nas quadras desafetadas que estejam desocupadas até a data da presente Lei, e/ou que não tenham qualquer unidade residencial – habitacional sobre a área.

Art. 3º. Ficam convalidados os eventuais Cadastros expedidos pelo Poder Público Municipal, referentes aos lotes de terras urbanos situados nas quadras desafetadas constantes do art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Fica a EMHUR obrigada a encaminhar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ao Poder Executivo Municipal, através de sua Procuradoria Geral – PGMU, a relação dos atuais ocupantes com moradia, bem como o Memorial Descritivo dos lotes das Quadras de que trata o Art. 1º, para a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a regularização das ocupações dos lotes com moradia das quadras de que trata o artigo 1°, com o objetivo de transferir o dominio pleno aos seus ocupantes, assim considerados aqueles que se encontram na sua posse, mediante comprovação documental, especificado no parágrafo 1° e incisos seguintes.

§ 1°. O devido processo legal para a expedição do Titulo Definitivo será iniciado mediante requerimento firmado pelos atuais ocupantes dos imóveis a serem protocolizados junto a Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, com endereço na Avenida Ville Roy n°. 3506 – Bairro Aparecida, instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento dirigido a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMHUR;
II – cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência (Luz, Água ou Telefone);
III – protocolo ou documento similar expedido pela Empresa de Desenvolvimento Urbano, que comprove a ocupação do imóvel objeto da solicitação, do qual constem os limites e confrontações do lote;
IV – Recibo de Compra e Venda ou similar e/ou Certidão de Cadastro, emitida pelo Cadastro Imobiliário do Município.

§ 2°. Em cada caso, estando em termos e devidamente instruído o pedido, uma vez comprovada a ocupação do lote com moradia, a Procuradoria Geral, na qualidade de representante extrajudicial do Município, sobre ele exercerá o necessário juízo para, no caso de deferimento, mandar expedir o correspondente Título Definitivo.

§ 3°. Aos ocupantes de cada lote com moradia das quadras dos quais tratam este artigo, será expedido o correspondente Titulo Definitivo, cabendo ônus ao titular quanto à regularização do Título Definitivo junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 6°. Os lotes das quadras desafetadas, por ventura desocupadas ou parcialmente ocupadas, não poderão ser alienadas, e sim, incorporadas ao patrimônio municipal para serem usadas nas finalidades determinadas por Lei.

Art. 7°. Fica o setor competente do Município, Divisão de cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

Art. 8°. As despesas de averbação e outras referentes a cada imóvel urbano perante a municipalidade de que trata esta Lei, correrão por conta dos Requerentes – ocupantes.

Art. 9°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 16 de dezembro de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

ANEXO

I. **Matrícula nº. 41613 – R-1 – Quadra nº. 178, Bairro Santa Luzia, Loteamento Jardim Equatorial I, com os seguintes limites e metragens:** Norte, com a Rua Francisco Sales Viera (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto: Sul com terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-49, medindo 66,40 metros, com área total de 4.577,28 m² (quatro mil e quinhentos e setenta e sete metros quadrados);

II. **Matrícula nº. 41614 – R-1 – Quadra nº. 185, (antiga quadra 15), Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens**: Norte, com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 metros de canto morto; Sul com as terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-48, medindo 55,60 metros e Oeste com a rua C-49, medindo .61,90 metros, com a área total de 4.319,56 m² (quatro mil e trezentos e dezenove metros quadrados);

III. **Matrícula nº. 41615 – R-1 – Quadra nº. 192, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-47, medindo 47,80 metros e Oeste com a Rua C-48, medindo 54,25 metros, com área total de 3.793,10 m² (três mil, setecentos e noventa e três metros quadrados);

IV. **Matrícula nº. 41616 – R -1 – Quadra nº. 200, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; sul com Terras da União, medindo 68,30 metros, Leste com a Rua C-46, medindo 45,00 mais 5,00 metros de canto e Oeste com a Rua C-47, medindo 46,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 3.259,83 m² (três mil duzentos e cinqüenta e nove metros quadrados);

V. **Matrícula 41617 – R-1 – Quadra 207, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,00 metros; Leste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-46, medindo 38,70 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.734,94 m² (dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados);

VI. **Matrícula 41618 – R – 1 Quadra 214, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens:** Norte

com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-09), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com as Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 21,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 20,60 mais 5,00 metros de canto morto, área total de 2.064,62 m² (dois mil e sessenta e quatro metros quadrados);

VII. **Matrícula 41619 – R – 1 Quadra 215, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Z-8) medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C -45 e parte da mesma quadra, medindo 108,20 mais 60,00 mais 49,55 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 7.946,20 m² (sete mil novecentos e quarenta e seis metros quadrados);

VIII. **Matrícula 41620 – R – 1 Quadra 216(antiga quadra 121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com o lote n° 290, medindo 68,00 metros; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 13,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 124,00 metros e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 111,00 metros, com área total de 4.870,00 m² (quatro mil oitocentos e setenta metros quadrados);

IX. **Matrícula 41621 – R – 1 Quadra 216 (antiga quadra121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o lote n° 134, medindo 68,00 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois metros quadrados);

X. **Matrícula 41622 – R – 1 Quadra 221, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-44, medindo 8,70 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 19,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.243,82 m² (mil duzentos e quarenta e três metros quadrados);

XI. **Matrícula 41623 – R – 1 Quadra 222, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a T.D São Joaquim, medindo 69,80 metros; Sul com a Rua Francisco Sales

Rua General Penha Brasil, n° 1.011 – São Francisco – Palácio 09 de Julho.
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69305-130 – Boa Vista – RR
Visite nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 124,85 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 111,30 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.004,10 m² (oito mil e quatro metros quadrados);

XII. **Matrícula 41624 – R – 1 Quadra 223, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 36,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com forma triangular; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 69,35 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 47,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XIII. **Matrícula 41625 – R – 1 Quadra 224, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 50,50 mais 11,66 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44 e parte do Igarapé Tauari, medindo 5,00 mais 68,25 mais 11,66 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 78,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.700,86 m² (cinco mil e setecentos metros quadrados);

XIV. **Matrícula 41626 – R – 1 Quadra 225, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto de morto, e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XV. **Matrícula 41627 – R – 1 Quadra 226, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com o Igarapé Tauari, medindo 76,00 metros; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 46,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 51,20 mais 5,00 metros de canto de morto, com área total de 1.420,60 m² (mil quatrocentos e vinte metros quadrados);

XVI. **Matrícula 41628 – R – 1 Quadra 227, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Francisco Sales Vieira, medindo 55,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 61,10 metros; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 6,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 330,64 m² (trezentos e trinta metros quadrados);

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 – São Francisco – Palácio 09 de Julho.
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69305-130 – Boa Vista – RR
Visite nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

XVII. **Matrícula 41629 – R – 1 Quadra 229, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 31,70 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o Igarapé Tauari, medindo 7,63 metros; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 60,50 metros e Oeste com a Rua C-44, medindo 51,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XVIII. **Matrícula 41630 – R – 1 Quadra 230, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com o Igarapé, Tauari, medindo 55,15 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 41,20 mais 5,00 metros de canto morto; Lado Direito com Igarapé Tauari, medindo 86,00 mais 8,10 metros e lado Esquerdo com a Rua C-44, medindo 126,20mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.817,50 m² (quatro mil oitocentos e dezessete metros quadrados);

XIX. **Matrícula 41631 – R – 1 Quadra 01, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 56,20 metros: Leste forma triangular e Oeste com a Rua C-60, medindo 5,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XX. **Matrícula 41632 – R – 1 Quadra 02, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-60, medindo 1,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida Santo Antônio, medindo 8,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 638,00 m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados);

XXI. **Matrícula 41633 – R – 1 Quadra 03, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 10,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-61, medindo 17,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.250,00m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados);

XXII. **Matrícula 41634 – R – 1 Quadra 04, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais

58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-61, medindo 18,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-62, medindo 24,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.777,00 m² (mil setecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIII. **Matrícula 41635 – R – 1 Quadra 05, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 38,60 mais 5,00 metros de canto morto;Sul com a parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 26,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-63 e T.D São Joaquim, medindo 5,20 mais 35,50 metros, com área total de 1.977,64 m² (mil novecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIV. **Matrícula 41636 – R – 1 Quadra 06, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com parte da mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-51, medindo 7,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 11,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 951,03 m² (novecentos e cinquenta e um metros quadrados);

XXV. **Matrícula 41637 – R – 1 Quadra 07, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens:** Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 45,40 metros; Sul com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 25,20 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 29,90 mais 5,00 metros de canto e Oeste com forma triangular, com área total de 514,21 m² (quinhentos e quatorze metros quadrados);

XXVI. **Matrícula 41638 – R – 1 Quadra 023, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 30,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 150,00 e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.337,50 m² (cinco mil trezentos e trinta e sete metros quadrados);

XXVII. **Matrícula 41639 – R – 1 Quadra 036, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens:** Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 74,00 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 44,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto morto e

Oeste com forma triangular, com área total de 1.352,40 m² (mil trezentos e cinquenta e dois metros quadrados);

XXVIII. Matrícula 41640 – R – 1 Quadra 040, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXIX. Matrícula 41641 – R – 1 Quadra 043, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXX. Matrícula 41642 – R – 1 Quadra 048, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com Avenida General Ataíde Teive, medindo 40,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,40 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 77,30 mais 73,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.830,65 m² (cinco mil oitocentos e trinta metros quadrados);

XXXI. Matrícula 41643 – R – 1 Quadra 049, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 30,00mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 43,00 mais 5,00 metros de canto morto;Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 147,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 142,20 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 6.187,52 m² (cinco mil cento e oitenta e sete metros quadrados);

XXXII. Matrícula 41644 – R – 1 Quadra 058, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 113,20 metros; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua

Francisca Aves de Lima (antiga Rua C-57), medindo 117,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga Rua C-58), medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.383,42 m² (cinco mil trezentos e oitenta e três);

XXXIII. **Matrícula 41645 – R – 1 Quadra 059, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens:** Norte com parte da mesma quadra, medindo 25,30 metros; Sul com Avenida General Ataíde Teive, medindo 10,20 metros; Leste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga C-58), medindo 13,90 metros e Oeste com forma triangular, com área total de 130,60 m² (cento e trinta metros quadrados);

XXXIV. **Matrícula 41646 – R – 1 Quadra 060, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 56,90 metros; Sul com a Rua Francisca A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste co a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 12,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 19,35 mais 5,00 metros, com área total de 1.167,80 m² (mil cento e sessenta e sete metros quadrados);

XXXV. **Matrícula 41647 – R – 1 Quadra 061, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens:** Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 117,10 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 105,15 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.264,40 m² (quatro mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XXXVI. **Matrícula 41648 – R – 1 Quadra 068, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Travessa dos Macuxis, medindo 18,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 29,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 126,00 mais 24,40 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.436,43 m² (quatro mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados);

XXXVII. **Matrícula 41649 – R – 1 Quadra 069, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro alvorada, com os seguintes limites e metragens:** Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 9,10 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 17,10 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 80,20 mais 36,80 mais 33,70 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais

5,00 metros de canto morto, com área total de 2.266,00m² (dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados);

XXXVIII. Matrícula 41650 – R – 1 Quadra 073, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto morto, com área total de 10.150 m² (dez mil cento e cinqueta metros quadrados);

XXXIX. Matrícula 41651 – R – 1 Quadra 074, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 84,60 mais 14,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 74,10 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.457,35 m² (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados);

XL. Matrícula 41652 – R – 1 Quadra 075, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 83,20 metros; Sul com Travessa dos Macuxis, medindo 39,90 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga C-54), medindo 62,30 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste em forma triangular, com área total de 1.490,81 m² (mil quatrocentos e noventa metros quadrados);

XLI. Matrícula 41653 – R – 1 Quadra 082, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 15,25 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 9,80 metros; Leste com parte da mesma quadra, medindo 5,60 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 1,70 metros, com área total de 79,78m² (setenta e nove metros quadrados);

XLII. Matrícula 41654 – R – 1 Quadra 083, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00metros de canto morto; Leste com a Rua C-50, medindo 2,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-51, medindo 6,50mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 617,68 m² (seiscentos e dezessete metros quadrados).

cipal nº. 809/2005, Lei nº. 4.320/64 e suas alterações, e Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. A inclusão das novas atividades e/ou projetos na Lei Orçamentária Anual/2009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS decorre de recursos financeiros repassados pelo Governo Federal e Contrapartida Municipal para atender as necessidades da gestão do Programa de Atenção Integral à Família / CRAS, em cumprimento a Lei Municipal nº. 809/2005, Lei nº. 4.320/64 e suas alterações, e Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providencias necessárias às emissões de Notas Técnicas quanto atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 5º. Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Boa Vista-RR, em 16 de dezembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO ONEROSA DAS QUADRAS ESPECIFICADAS EM ANEXO, LOCALIZADAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM EQUATORIAL I E II, DESTINADAS AO USO RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Ficam desafetadas de sua primitiva destinação para que se tornem bem público disponíveis, as quadras do Loteamento Jardim Equatorial I e II, especificadas em anexo, que faz parte integrante desta Lei, conforme Certidão de Matrícula nº. 41613/41630 e 41631/41654, inscritas no Cadastro de Registro de imóveis - Livro 2 - Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Boa Vista.

§ 1º. Os lotes com moradias das Quadras desafetadas de que trata este artigo, continuarão inseridos nos loteamentos e bairros consolidados dos quais fazem parte e, terão como destinatários para fins de regularização para uso residencial em nome dos ocupantes de boa fé, identificados pelo Orgão Fundiário Municipal ou em favor de quem por aqueles estejam sub-rogados nos correspondentes direitos de posses.

§ 2º. O Órgão Fundiário Municipal - EMHUR expedirá documento de levantamento e identificação do lote da quadra ao ocupante, que atestará a comprovação da ocupação do lote com moradia.

§ 3º. O Município, através de sua Procuradoria Geral, conduzirá e acompanhará todos os atos necessários à regularização dos lotes das Quadras neste artigo.

Art. 2º. Não se aplicam os benefícios do artigo 1º aos lotes localizados nas quadras desafetadas que estejam desocupadas até a data da presente Lei, e/ou que não tenham qualquer unidade residencial - habitacional sobre a área.

Art. 3º. Ficam convalidados os eventuais Cadastros expedidos pelo Poder Público Municipal, referentes aos lotes de terras urbanos situados nas quadras desafetadas constantes do art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Fica a EMHUR obrigada a encaminhar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ao Poder Executivo Municipal, através de sua Procuradoria Geral - PGMU, a relação dos atuais ocupantes com moradia, bem como o Memorial Descritivo dos lotes das Quadras de que trata o Art. 1º, para a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a regularização das ocupações dos lotes com moradia das quadras de que trata o artigo 1º, com o objetivo de transferir o domínio pleno aos seus ocupantes, assim considerados aqueles que se encontram na sua posse, mediante comprovação documental, especificado no parágrafo 1º e incisos seguintes.

§ 1º. O devido processo legal para a expedição do Titulo Definitivo será iniciado mediante requerimento firmado pelos atuais ocupantes dos imóveis a serem protocolizados junto a Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, com endereço na Avenida Ville Roy nº. 3506 - Bairro Aparecida, instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento dirigido a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMHUR;

II - cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência (Luz, Água ou Telefone);

III - protocolo ou documento similar expedido pela Empresa de Desenvolvimento Urbano, que comprove a ocupação do imóvel objeto da solicitação, do qual constem os limites e confrontações do lote;

IV - Recibo de Compra e Venda ou similar e/ou Certi[illegible] de Cadastro, emitida pelo Cadastro Imobiliário do Mur[illegible]io.

§ 2º. Em cada caso, estando em termos e devidamente instruído o pedido, uma vez comprovada a ocupação do lote com moradia, a Procuradoria Geral, na qualidade de representante extrajudicial do Município, sobre ele exercerá o necessário juízo para, no caso de deferimento, mandar expedir o correspondente Título Definitivo.

§ 3º. Aos ocupantes de cada lote com moradia das quadras dos quais tratam este artigo, será expedido o correspondente Titulo Definitivo, cabendo ônus ao titular quanto à regularização do Título Definitivo junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 6º. Os lotes das quadras desafetadas, por ventura desocupadas ou parcialmente ocupadas, não poderão ser alienadas, e sim, incorporadas ao patrimônio municipal para serem usadas nas finalidades determinadas por Lei.

Art. 7º. Fica o setor competente do Município, Divisão de cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

Art. 8º. As despesas de averbação e outras referent[illegible]SA cada imóvel urbano perante a municipalidade de que trata esta Lei, correrão por conta dos Requerentes - ocupantes.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua [illegible]li-cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 16 de dezembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

I. Matrícula nº. 41613 - R-1 - Quadra nº. 178, Bairro Santa Luzia, Loteamento Jardim Equatorial I, com os seguintes limites e metragens: Norte, com a Rua Francisco Sales Viera (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto: Sul com terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-49, medindo 66,40 metros, com área total de 4.577,28 m² (quatro mil e quinhentos e setenta e sete metros quadrados);

II. Matrícula nº. 41614 - R-1 - Quadra nº. 135, (antiga quadra 13), Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte, com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 metros de canto morto; Sul com as terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-48, medindo 55,60 metros e Oeste

com a rua C-49, medindo .61,90 metros, com a área total de 4.319,56 m² (quatro mil e trezentos e dezenove metros quadrados);

III. Matrícula nº. 41615 - R-1 - Quadra nº. 192, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-47, medindo 47,80 metros e Oeste com a Rua C-48, medindo 54,25 metros, com área total de 3.793,10 m² (três mil, setecentos e noventa e três metros quadrados);

IV. Matrícula nº. 41616 - R -1 - Quadra nº. 200, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Santa Luzia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; sul com Terras da União, medindo 68,30 metros, Leste com a Rua C-46, medindo 45,00 mais 5,00 metros de canto e Oeste com a Rua C-47, medindo 46,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 3.259,83 m² (três mil duzentos e cinqüenta e nove metros quadrados);

V. Matrícula 41617 - R-1 - Quadra 207, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 68,00 metros; Leste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-46, medindo 38,70 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.734,94 m² (dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados);

VI. Matrícula 41618 - R - 1 Quadra 214, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-09), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com as Terras da União, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 21,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 20,60 mais 5,00 metros de canto morto, área total de 2.064,62 m² (dois mil e sessenta e quatro metros quadrados);

VII. Matrícula 41619 - R - 1 Quadra 215, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Z-8) medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C -45 e parte da mesma quadra, medindo 153,20 mais 60,00 mais 49,55 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 7.946,20 m² (sete mil novecentos e quarenta e seis metros quadrados);

VIII. Matrícula 41620 - R - 1 Quadra 216(antiga quadra 121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o lote nº 290, medindo 68,00 metros; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 13,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 124,00 metros e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 111,00 metros, com área total de 4.870,00 m² (quatro mil oitocentos e setenta metros quadrados);

IX. Matrícula 41621 - R - 1 Quadra 216 (antiga quadra121), Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o lote nº 134, medindo 68,00 metros; Leste com a Rua C-45, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida dos Corretores de Imóveis, medindo 39,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois metros quadrados);

X. Matrícula 41622 - R - 1 Quadra 221, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Pintolândia, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 69,00 metros; Leste com a Rua C-44, medindo 8,70 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 19,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.243,82 m² (mil duzentos e quarenta e três metros quadrados);

XI. Matrícula 41623 - R - 1 Quadra 222, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a T.D São Joaquim, medindo 69,80 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 5,00 mais 58,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 124,85 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-45, medindo 111,30 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.004,10 m² (oito mil e quatro metros quadrados);

XII. Matrícula 41624 - R - 1 Quadra 223, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 36,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com forma triangular; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 69,35 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 47,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XIII. Matrícula 41625 - R - 1 Quadra 224, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 50,50 mais 11,66 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44 e parte do Igarapé Tauari, medindo 5,00 mais 68,25 mais 11,66 metros e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 78,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.700,86 m² (cinco mil e setecentos metros quadrados);

XIV. Matrícula 41626 - R - 1 Quadra 225, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo5,00 mais 52,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-44, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto de morto, e Oeste com a Rua C-45, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta métros quadrados);

XV. Matrícula 41627 - R - 1 Quadra 226, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o Igarapé Tauari, medindo 76,00 metros; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 46,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 51,20 mais 5,00 metros de canto de morto, com área total de 1.420,60 m² (mil quatrocentos e vinte metros quadrados);

XVI. Matrícula 41628 - R - 1 Quadra 227, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Francisco Sales Vieira, medindo 55,20 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com Terras da União, medindo 61,10 metros; Leste com forma triangular e Oeste com a Rua C-45, medindo 6,40 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 330,64 m² (trezentos e trinta metros quadrados);

XVII. Matrícula 41629 - R - 1 Quadra 229, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira, medindo 31,70 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com o Igarapé Tauari, medindo 7,63 metros; Leste com o Igarapé Tauari, medindo 60,50 metros e Oeste com a Rua C-44, medindo 51,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.089,79 m² (mil e oitenta e nove metros quadrados);

XVIII. Matrícula 41630 - R - 1 Quadra 230, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o Igarapé, Tauari, medindo 55,15 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 41,20 mais 5,00 metros de canto morto; Lado Direito com Igarapé Tauari, medindo 36,00 mais 8,10 metros e lado Esquerdo com a Rua C-44, medindo 126,20mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.817,50 m² (quatro mil oitocentos e dezessete metros quadrados);

XIX. Matrícula 41631 - R - 1 Quadra 01, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 56,20 metros: Leste forma triangular e Oeste com a Rua C-60, medindo 5,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XX. Matrícula 41632 - R - 1 Quadra 02, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-60, medindo 1,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Avenida Santo Antônio, medindo 8,00 mais 5,00metros de canto morto, com área total de 638,00 m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados);

XXI. Matrícula 41633 - R - 1 Quadra 03, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 10,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-61, medindo 17,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.250,00m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados);

XXII. Matrícula 41634 - R - 1 Quadra 04, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-61, medindo 18,50 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-62, medindo 24,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 1.777,00 m² (mil setecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIII. Matrícula 41635 - R - 1 Quadra 05, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 38,60 mais 5,00 metros de canto morto;Sul com a parte da mesma quadra, medindo 68,30 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 26,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-63 e T.D São Joaquim, medindo 5,20 mais 35,50 metros, com área total de 1.977,64 m² (mil novecentos e setenta e sete metros quadrados);

XXIV. Matrícula 41636 - R - 1 Quadra 06, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua C-51, medindo 7,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 11,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 951,03 m² (novecentos e cinquenta e um metros quadrados);

XXV. Matrícula 41637 - R - 1 Quadra 07, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Senador Hélio Campos, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 45,40 metros; Sul com a Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez (antiga Rua Z-10), medindo 25,20 metros; Leste com a Rua C-62, medindo 29,90 mais 5,00 metros de canto e Oeste com forma triangular, com área total de 514,21 m² (quinhentos e quatorze metros quadrados);

XXVI. Matrícula 41638 - R - 1 Quadra 023, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,30 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 30,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 150,00 e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.337,50 m² (cinco mil trezentos e trinta e sete metros quadrados);

XXVII. Matrícula 41639 - R - 1 Quadra 036, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 74,00 metros; Sul com a Rua Francisco Sales Vieira (antiga Rua Z-9), medindo 44,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida Santo Antônio, medindo 50,30 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com forma triangular, com área total de 1.352,40 m² (mil trezentos e cinquenta e dois metros quadrados);

XXVIII. Matrícula 41640 - R - 1 Quadra 040, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXIX. Matrícula 41641 - R - 1 Quadra 043, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Martins Vieira (antiga Rua Z-[illegible] medindo 5,00 mais 58,00 mais metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,0[illegible] mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio [illegible]ista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 5,00 mais [illegible],00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 10.150,00 m² (dez mil cento e cinquenta metros quadrados);

XXX. Matrícula 41642 - R - 1 Quadra 048, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com Avenida General Ataíde Teive, medindo 40,80 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Maria Martins Vieira (antiga Rua Z-8), medindo 31,40 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 77,30 mais 73,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.830,65 m² (cinco mil oitocentos e trinta metros quadrados);

XXXI. Matrícula 41643 - R - 1 Quadra 049, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Z-7), medindo 30,00mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 43,00 mais 5,00 metros de canto morto;Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 147,00 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 142,20 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 6.187,52 m² (cinco mil cento e oitenta e sete metros quadrados);

XXXII. Matrícula 41644 - R - 1 Quadra 058, Z[illegible] 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, [illegible] os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 113,20 metros; Sul com a Avenida General Ataíde Teive, medindo 5,00 mais 58,30 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Francisca Aves de Lima (antiga Rua C-57), medindo 117,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga Rua C-58), medindo 32,50 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 5.383,42 m² (cinco mil trezentos e oitenta e três);

XXXIII. Matrícula 41645 - R - 1 Quadra 059, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 25,30 metros; Sul com Avenida General Ataíde Teive, medindo 10,20 metros; Leste com a Rua Sebastião França de Souza (antiga C-58), medindo 13,90 metros e Oeste com forma triangular, com área total de 130,60 m² (cento e trinta metros quadrados);

XXXIV. Matrícula 41646 - R - 1 Quadra 060, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 56,90 metros; Sul com a Rua Francisca A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste co a Rua Odílio D'Oliveira Cruz (antiga Rua C-52), medindo 12,20 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 19,35 mais 5,00 metros, com área total de

1.167,80 m² (mil cento e sessenta e sete metros quadrados);

XXXV. Matrícula 41647 - R - 1 Quadra 061, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com o T. D. Santo Antônio, medindo 117,10 metros; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros; Leste com a Rua Telma Cavalcante (antiga Rua C-55), medindo 105,15 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-56, medindo 10,80 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.264,40 m² (quatro mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

XXXVI. Matrícula 41648 - R - 1 Quadra 068, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Travessa dos Macuxis, medindo 18,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Rua Afonso dos Santos Pereira (antiga Rua Z-7), medindo 29,20 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 126,00 mais 24,40 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 4.436,43 m² (quatro mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados);

XXXVII. Matrícula 41649 - R - 1 Quadra 069, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 9,10 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 17,10 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com o Loteamento Equatorial I, medindo 80,20 mais 36,80 mais 33,70 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 2.266,00m² (dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados);

XXXVIII. Matrícula 41650 - R - 1 Quadra 073, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a Rua Adail de Oliveira Rosas (antiga Rua Z-6), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Espedito de Paula Rodrigues (antiga Rua C-53), medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 de canto morto, com área total de 10.150 m² (dez mil cento e cinqueta metros quadrados);

XXXIX. Matrícula 41651 - R - 1 Quadra 074, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 84,60 mais 14,90 mais 5,00 metros de canto morto; Sul com a Travessa dos Macuxis, medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Avenida São José, medindo 5,00 mais 140,00 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga Rua C-54), medindo 74,10 mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 8.457,35 m² (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados);

XL. Matrícula 41652 - R - 1 Quadra 075, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Equatorial, com os seguintes limites e metragens: Norte com T. D. Santo Antônio, medindo 83,20 metros; Sul com Travessa dos Macuxis, medindo 39,90 mais 5,00 metros de canto morto; Leste com a Rua Antônio Batista de Miranda (antiga C-54), medindo 62,30 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste em forma triangular, com área total de 1.490,81 m² (mil quatrocentos e noventa metros quadrados);

XLI. Matrícula 41653 - R - 1 Quadra 082, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com parte da mesma quadra, medindo 15,25 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 9,80 metros; Leste com parte da mesma quadra, medindo 5,60 metros e Oeste com a Rua C-50, medindo 1,70 metros, com área total de 79,78m² (setenta e nove metros quadrados);

XLII. Matrícula 41654 - R - 1 Quadra 083, Zona 12, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Norte com a mesma quadra, medindo 68,20 metros; Sul com a Rua Francisco A. da Silva (antiga Rua Z-5), medindo 5,00 mais 58,00 mais 5,00metros de canto morto; Leste com a Rua C-50, medindo 2,40 mais 5,00 metros de canto morto e Oeste com a Rua C-51, medindo 6,50mais 5,00 metros de canto morto, com área total de 617,68 m² (seiscentos e dezessete metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Prefeito Municipal de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar para promover ações de apoio e incentivo às atividades de aqüicultura na fase de implantação (construção de tanques e compra de tanques-redes), instalação e manejo das atividades aquicolas (alevinos, ração, remédios e outros), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante os projetos específicos.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar recursos da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas visando atender os objetivos previstos neste artigo.

Art. 2º - Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais e em óleo diesel, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3º - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo (juros) de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores e comunidades indígenas, localizados no Município de Boa Vista.

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal, nas categorias A, AC, B, C, D e E.

Art. 7º - Cada produtor terá direito a 20 (vinte) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

§ 1º - Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

§ 2º - O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CONSEMMA), Prefeitura Municipal de Boa Vista e Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIRR).

Art. 10º - Os recursos que comporão o referido progra-